



Desoneração e Reoneração da Folha

Impactos sobre o setor de Software e Serviços de TIC

BRI2-2020-005 - Desoneração x Reoneração da Folha v19

Relatório de Inteligência e Informação

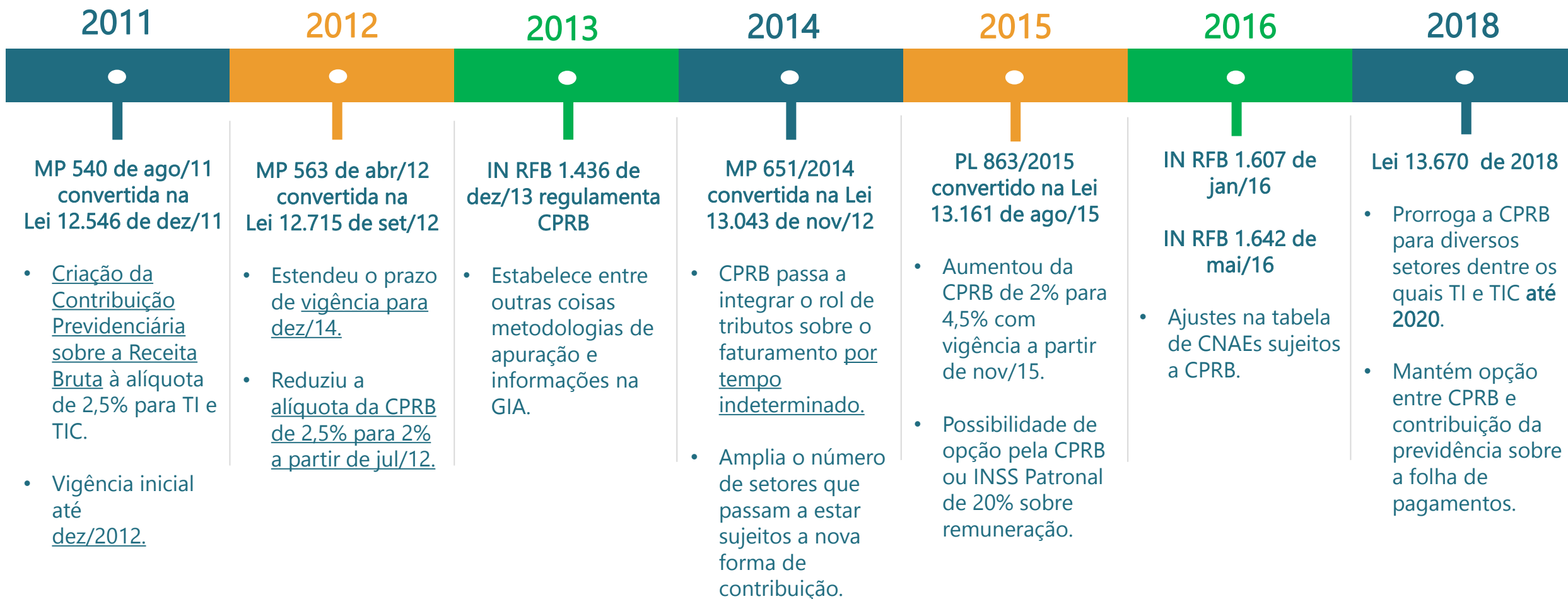
São Paulo, abril de 2020

A Brasscom tem acompanhando os impactos no setor TIC, principalmente nos subsetores de software e serviços de TIC, em relação as mudanças legislativas que alteraram o regime de contribuição da previdência patronal (CPP) incidente sobre a folha de pagamentos introduzindo a tributação substitutiva sobre a receita bruta (CPRB). As análises contemplam aspectos tais como empregos, produção setorial (faturamento), remuneração dos empregados e arrecadação, como FGTS, IRPF e CPP.

A Brasscom defende a manutenção da Lei 13.670, de 2018, por meio da prorrogação por dois anos de sua vigência que expira em 31/12/2020. Tal pleito se justifica para garantir segurança às empresas em meio ao debates em torno da Reforma Tributária, ora em tramitação no Congresso Nacional.

Objetivando tangibilizar os impactos desta política considerada estruturante, foram realizadas três projeções com análise de impacto:

1. Publicada em agosto de 2019, como insumo para ações em relação ao desafio de formação educacional e empregabilidade em TIC visando estimar a demanda de profissionais impulsionada pela transformação digital;
2. (a) Publicada em março de 2020, como insumo para ações em relação à Reforma Tributária, lastreadas na PEC 45/2019 e na Emenda nº 44, pré Covid-19, dado de 2019 projetado;
(b) Publicada em junho de 2020, com a atualização do fechamento dos dados de 2019;
3. Publicada em abril de 2020, considerando os impactos da pandemia causada pelo novo coronavírus, e contemplando a queda da atividade econômica decorrente do enfrentamento da Covid-19.



Política pública para um setor transversal, gerador de externalidades positivas

- ▶ O setor de serviços de TI e TIC foi instituído como piloto pela Lei 12.546/2011
- ▶ O setor de TI e TIC é definido pela Lei 11.774/2008, Art.14, §4º: **Software, Serviços e BPO**

Necessidade da medida e sua natureza estruturante

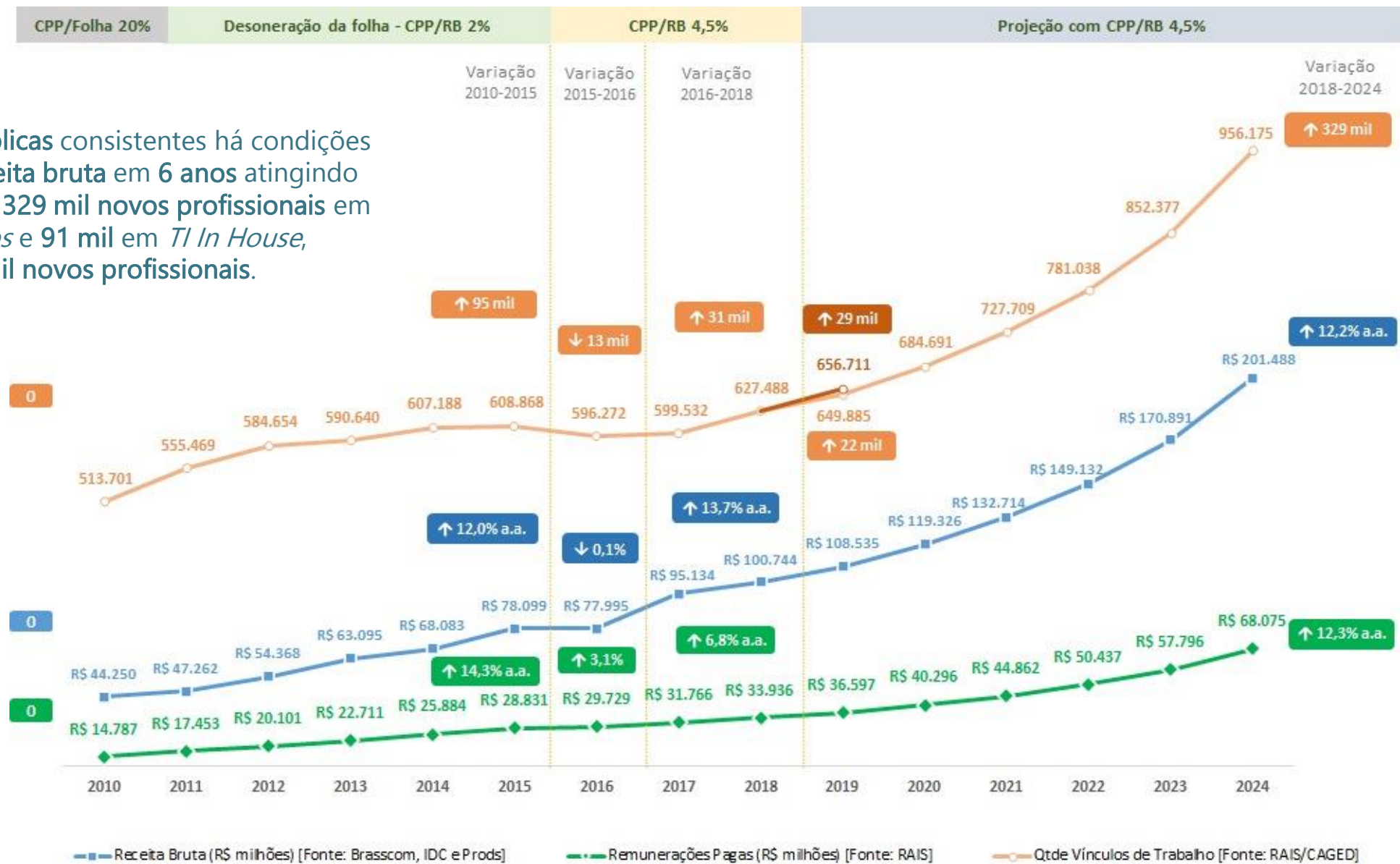
- ▶ A medida endereça vários problemas de fundo:
 - > Falta de competitividade internacional em função do *overhead* sobre custo laboral.
 - > Profissionais de TIC têm remuneração 2,2 vezes a média nacional e são altamente especializados.
 - > *Criatividade nas relações laborais para fazer face ao alto custo laboral.*
 - > Adversa situação cambial agravada pelo aumento dos salários em patamares acima da inflação.
- ▶ A medida potencializa importantes vocações brasileiras:
 - > Atendimento ao cliente, técnico, operacional ou comercial, em vários idiomas
 - > Desenvolvimento de sistemas ou software, produtizados e sob medida.
 - > Serviços de operação, manutenção e suporte de redes e infraestrutura computacional.
 - > Serviços de customização, manutenção e suporte de sistemas e software.



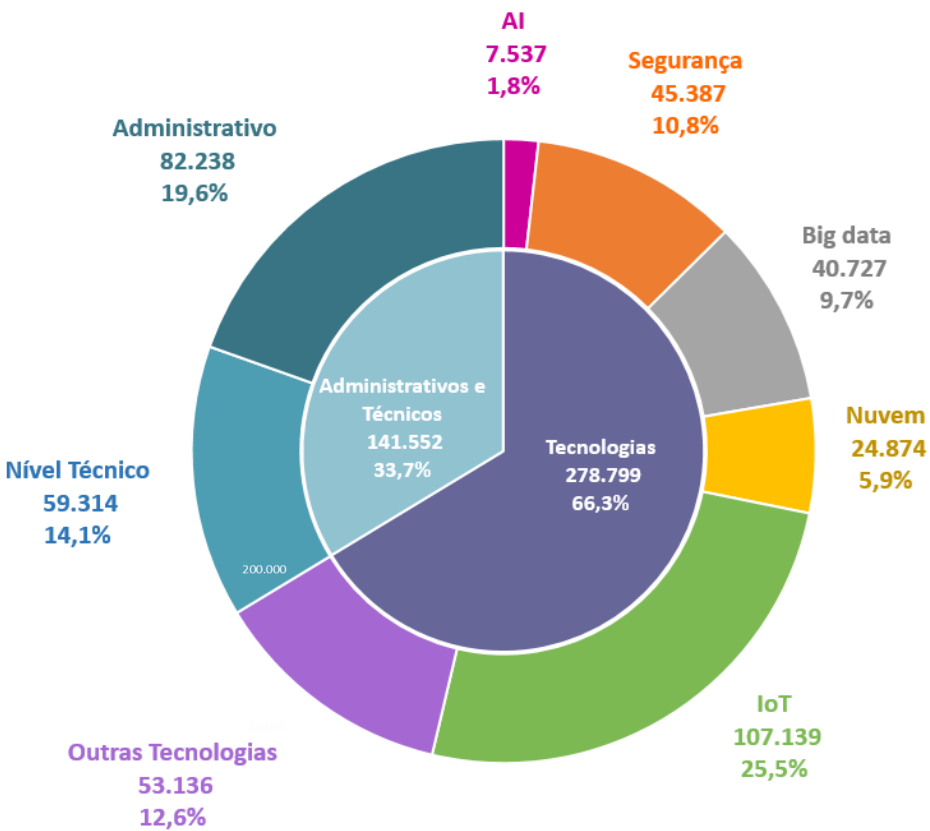
Brasscom

1ª Projeção com Análise de Impacto
Publicada em agosto de 2019

Com políticas públicas consistentes há condições para dobrar a receita bruta em 6 anos atingindo uma demanda de 329 mil novos profissionais em *software e serviços* e 91 mil em *TI In House*, totalizando 420 mil novos profissionais.



Demanda de Empregos por Tecnologias e TI In House (2018-2024)



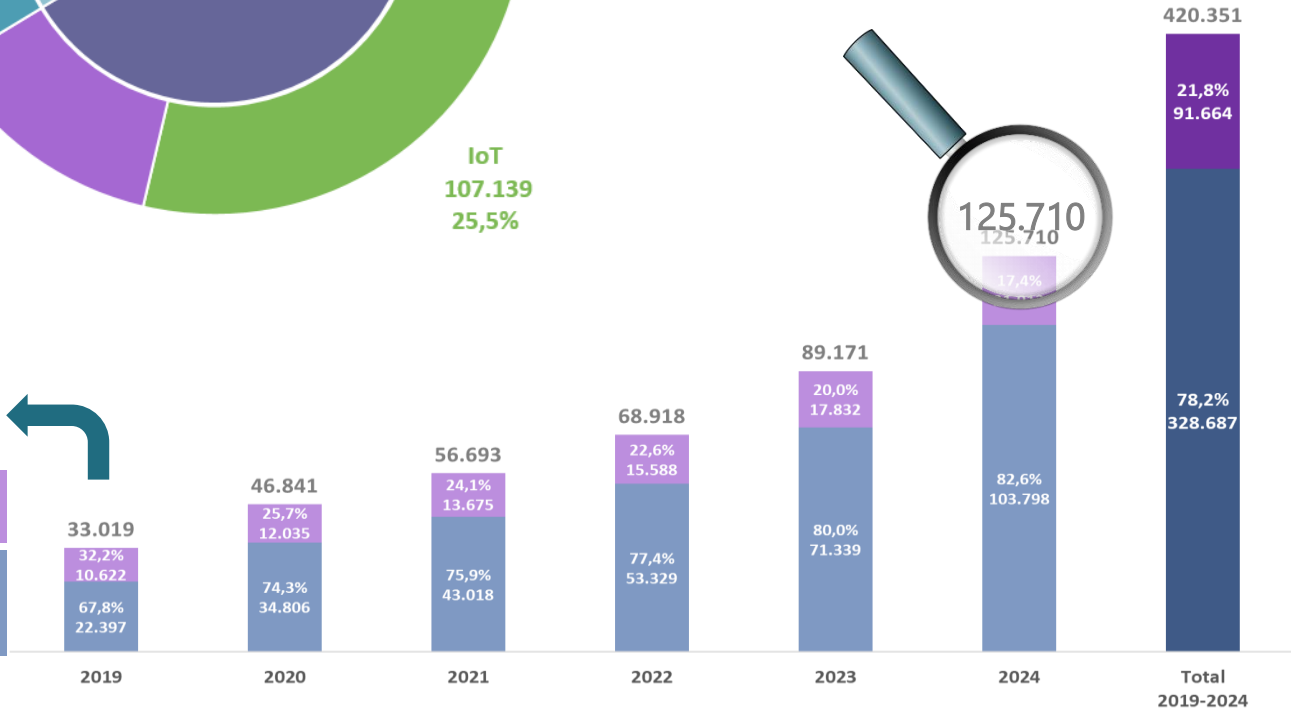
420 mil profissionais demandados entre 2018-2024, quer dizer que serão **70 mil** profissionais ao ano até 2024

Se não houver mudanças, haverá um déficit de **260 mil** profissionais

Realizado 2019

In House: 7 mil

Software e Serviços: 29 mil



O MERCADO DEMANDARÁ **420 MIL** PROFISSIONAIS ENTRE 2018-2024:
92 MIL PROFISSIONAIS IN HOUSE
329 MIL PROFISSIONAIS NO SETOR TIC

- Para atingir a meta de dobrar o setor de Software e Serviços em 6 anos, 70 mil profissionais serão demandados ao ano até 2024. Estes números despertam para a necessidade de formação de mão de obra qualificada no curto prazo. Hoje o Brasil forma 46 mil pessoas com perfil tecnológico por ano, com relativo descasamento geográfico entre oferta e demanda de mão de obra.
- Esta é uma grande oportunidade para o país, especialmente em um momento em que se verifica uma taxa de desemprego recorde de 13%.
- Na categoria de outras tecnologias podem ser consideradas: Desenvolvimento de páginas Web em Java, desenvolvimento em ambientes móvel Android e iOS, entre outras.

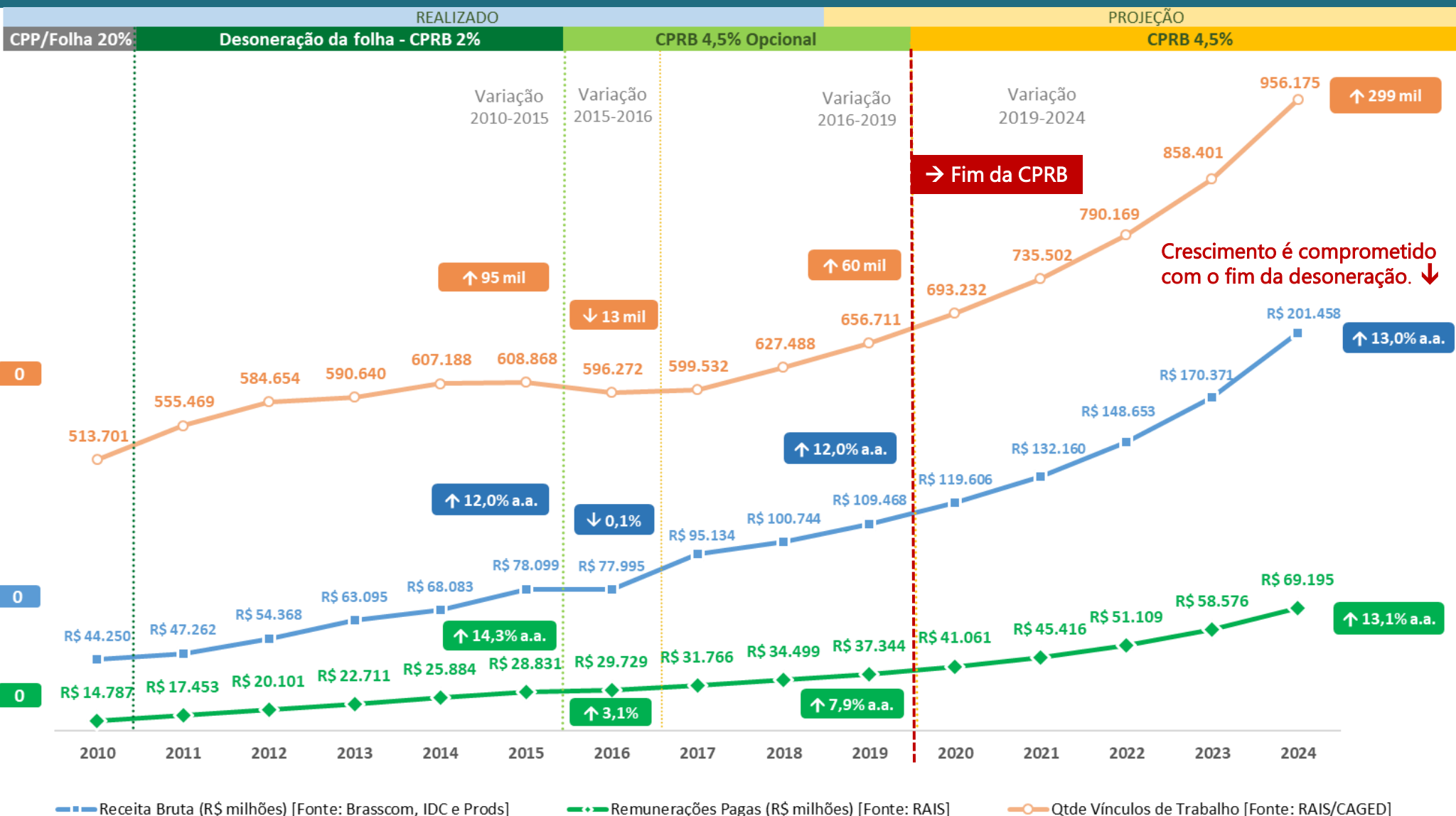


Brasscom

2ª (a) Projeção com Análise de Impacto Publicada em março de 2020

Pré Covid-19, dado de 2019 projetado

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



EFEITOS POSITIVOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA (2011-2015)

- O setor cresceu vigorosamente durante a desoneração, contratando 95 mil profissionais com crescimento da remuneração 2,3% a.a. acima da evolução da receita que foi de 12,0% a.a. no período.

COM A MANUTENÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSISTENTES

- Há condições para dobrar a receita bruta em 6 anos, 2019 a 2024, atingindo uma demanda de 299 mil novos profissionais em software e serviços.



- ## MANTENDO A CPRB

- Fontes:** Brasscom, Bacen, IDC, Relatórios Financeiros das Estatais, RAIS e Caged, Relatório Brasscom

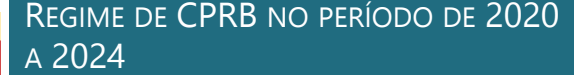


- Arrecadação incremental de R\$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

MANUTENÇÃO DA REONERAÇÃO 2020 A 2024

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R\$ 21,1 bilhões, com crescimento de 10,0% a.a. e gerar 299 mil postos de trabalho, totalizando 956 mil em 2024.

Inflação e Variação do PIB com base no Relatório Focus de 03/2020



- ▶ Considerando (i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R\$ 18,0 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 84 mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma perda de oportunidade de 384 mil postos de trabalho.

FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
2. Destrói empregos;
3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
4. Mina o futuro do Brasil!



Brasscom

2ª (b) Projeção com Análise de Impacto Publicada em março de 2020

Atualização do fechamento de 2019

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha.

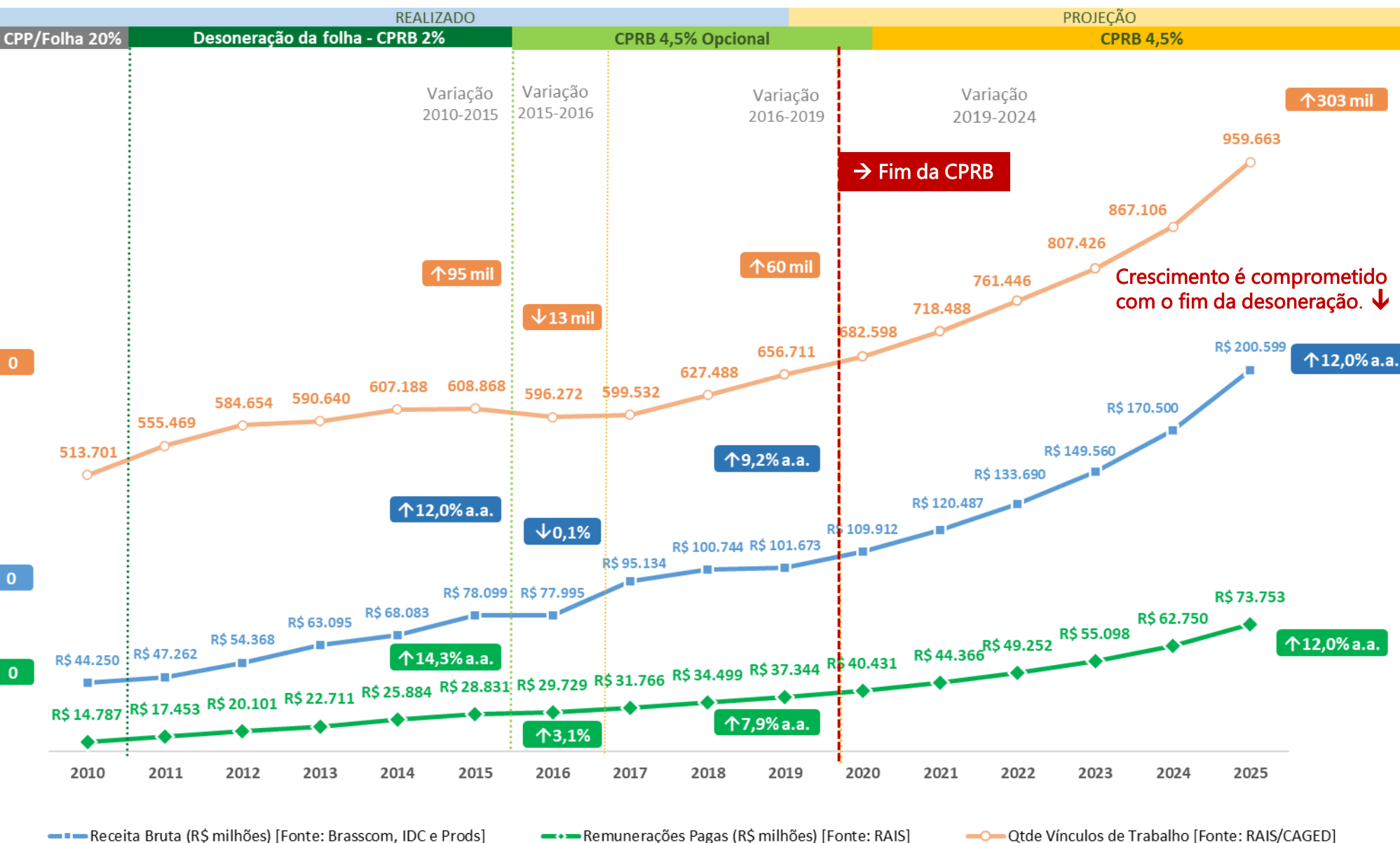
A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.

EFEITOS POSITIVOS DA DESONERAÇÃO DA FOLHA (2011-2015)

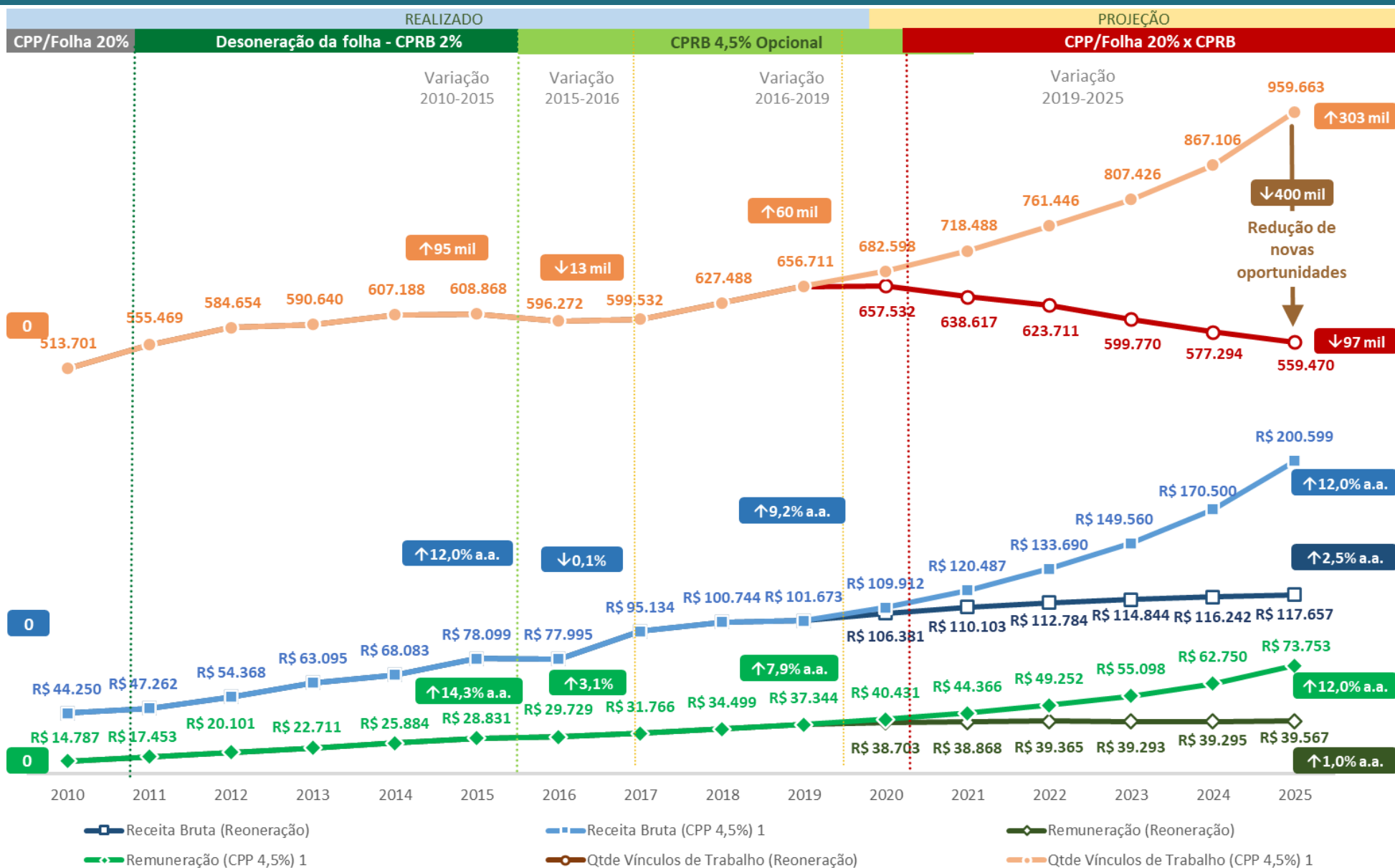
- O setor cresceu vigorosamente durante a desoneração, contratando **95 mil** profissionais com crescimento da remuneração 2,3% a.a. acima da evolução da receita que foi de 12,0% a.a. no período.

COM A MANUTENÇÃO DA DESONERAÇÃO DA FOLHA E OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSISTENTES

- Há condições de uma demanda de **303 mil** novos profissionais em *software e serviços*.



O fim da Desoneração da Folha de Software e Serviços de TIC destrói 103 mil empregos. É imperioso desenvolver alternativas para evitar a estagnação econômica do Setor



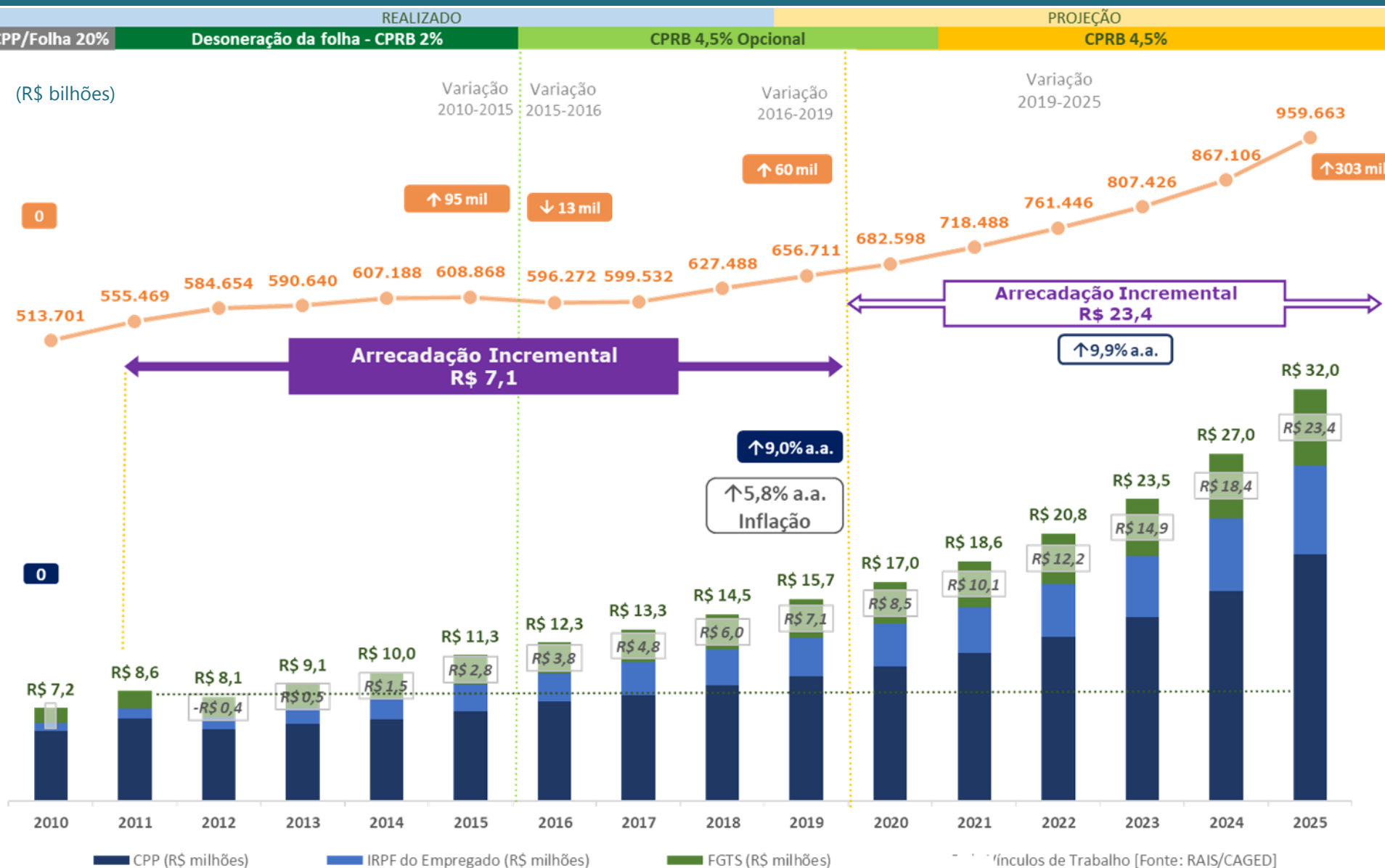
FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

- ▶ Redução de novas oportunidades no ano de 2025 pode chegar a 400 mil empregos;
- ▶ Redução de 97 mil empregados, retrocedendo aos patamares dos primeiros anos do regime de desoneração;
- ▶ Produção do setor praticamente estagnada com crescimento de 2,5% a.a.;
- ▶ Aumento do custo laboral, influencia a remuneração que pode chegar a 1,0% de crescimento ao ano, além disso, aumenta a movimentação e fortalece o desafio de retenção dos profissionais qualificados mais demandados pelo mercado.

MANTENDO A CPRB

- ▶ Aumento de 303 mil empregos no setor;
- ▶ Crescimento exponencial da produção do setor com taxa de 12,0% a.a.;
- ▶ Redução do custo laboral, possibilitando um crescimento de 12,0% a.a. da remuneração;
- ▶ Aumenta competitividade.

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2011 A 2019

- Arrecadação incremental de R\$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

MANUTENÇÃO DA REONERAÇÃO 2020 A 2025

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R\$ 23,4 bilhões, com crescimento de 9,9% a.a. e gerar 303 mil postos de trabalho, totalizando 959 mil em 2025.

Reoneração da Folha x Permanência da Opcionalidade (CPRB e CPFP)

Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada

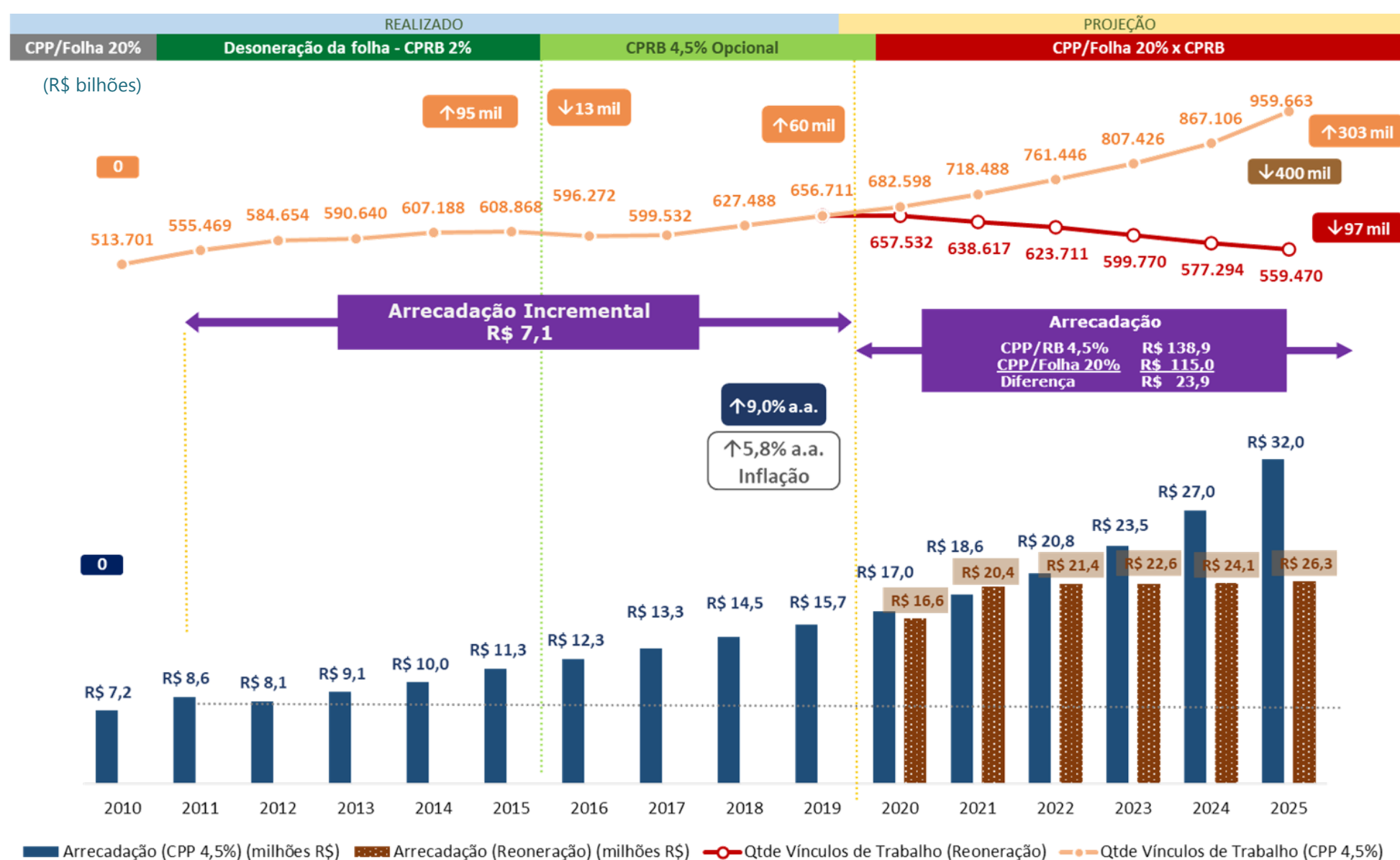
REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2020 A 2025

- Considerando (i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R\$ 23,9 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 97mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma perda de oportunidade de 493 mil postos de trabalho.

FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
2. Destrói empregos;
3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
4. Mina o futuro do Brasil!



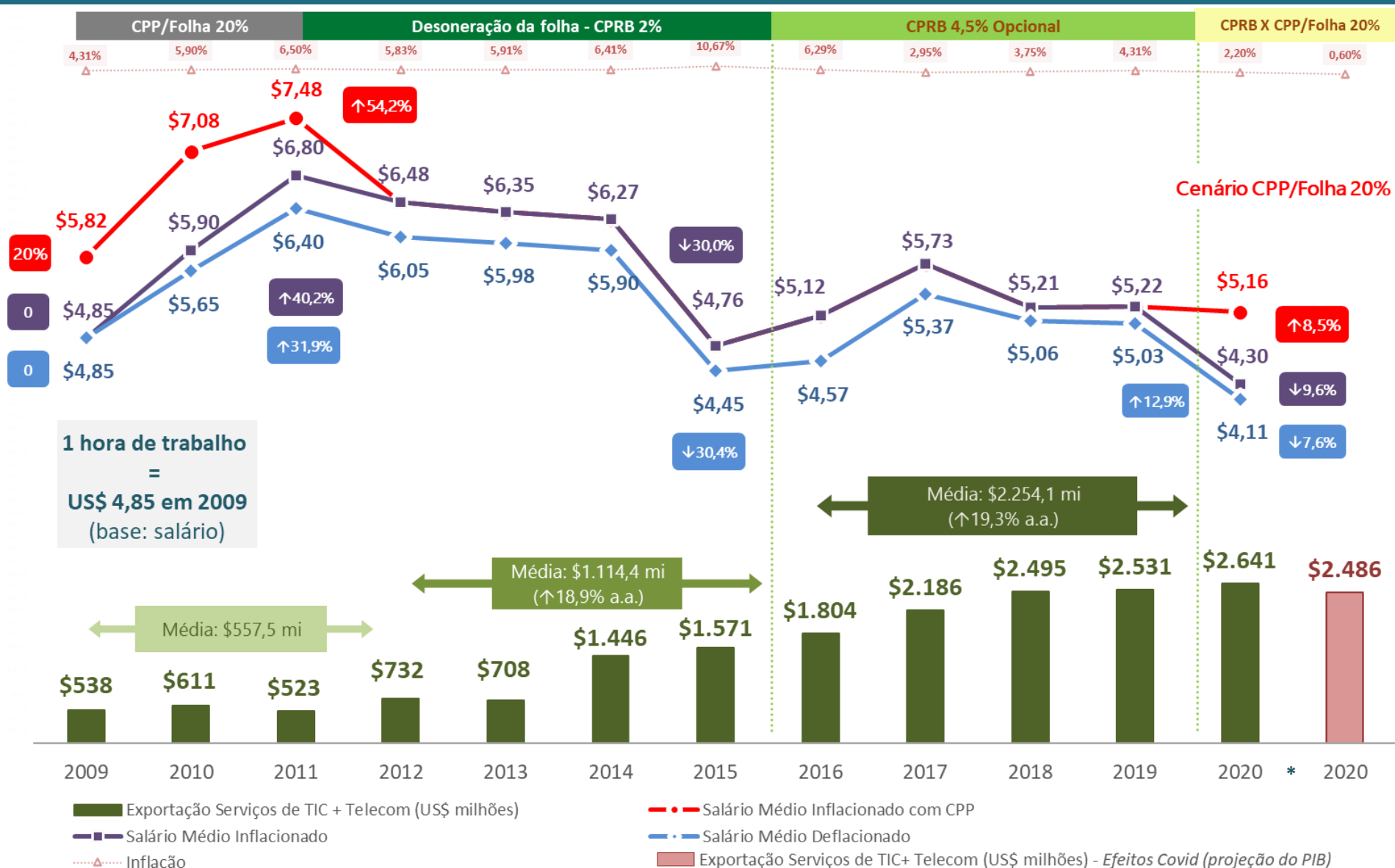


Brasscom

Impacto da Desoneração e da Variação
cambial na Exportação de Serviços de TIC

Impacto da Desoneração e da Variação cambial na Exportação de Serviços de TIC

DESONERAÇÃO TORNA EXPORTAÇÕES DE SERVIÇOS MAIS COMPETITIVAS



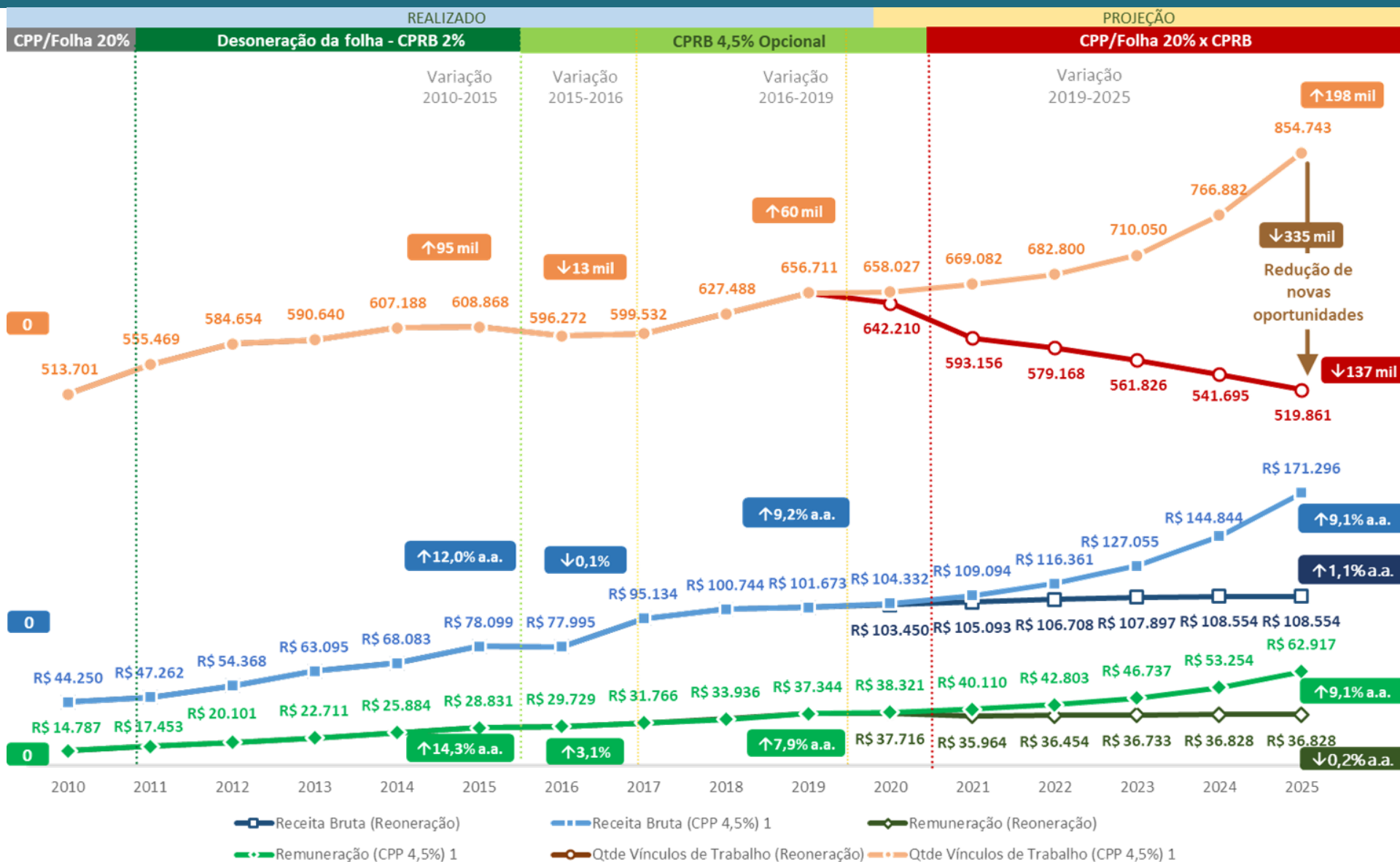
- No período 2009 a 2011, as exportações tiveram seu potencial estagnado em função da apreciação do Real perante o dólar.
- A partir de 2012, a desoneração da folha e a depreciação do Real favoreceram o início de uma trajetória crescente para as exportações.
- Em 2015, ainda sob o regime de desoneração, o custo do trabalho volta aos patamares de 2009 (desconsiderado o efeito da reoneração da folha), recuperando a competitividade do setor TIC nacional. As exportações foram fortemente impulsionadas pela depreciação de 41,8% do Real.
- Entre 2016 e 2017, período da opcionalidade, há reajustes nos custos do trabalho, mas são mantidos os patamares do período anterior ao da desoneração.
- A possibilidade de retorno do regime da CPP sobre a folha a em 2020 coloca o setor em risco, ao aumentar o custo do trabalho e reduzir a competitividade das exportações



Brasscom

3ª Projeção com Análise de Impacto
Publicada em abril de 2020

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



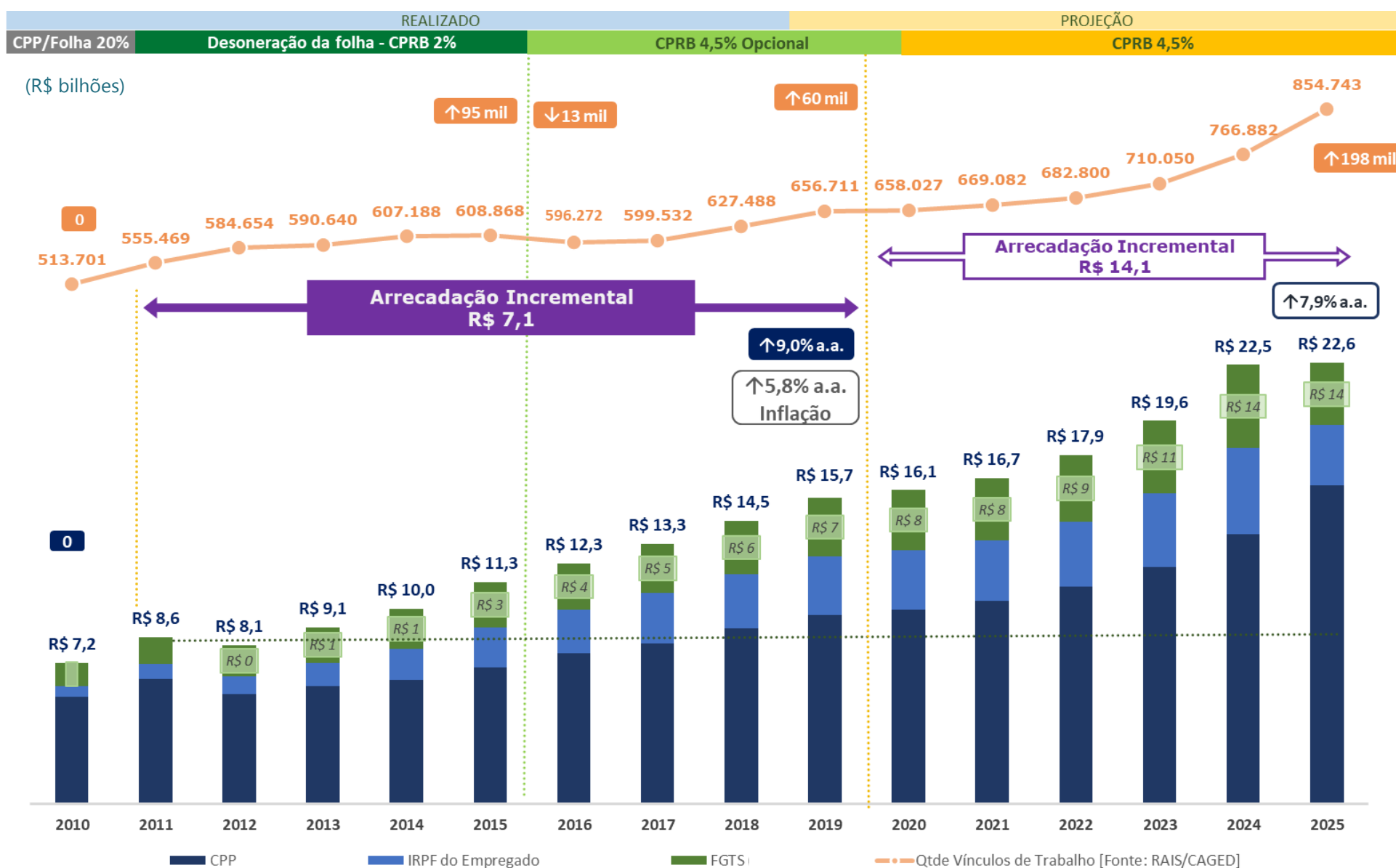
MANTENDO OPCIONALIDADE

- Possível a criação de 198 mil postos de trabalho, um crescimento exponencial da produção do setor de 9,1% a.a. e a remuneração do setor no mesmo ritmo, até 2025

FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

- Com a economia ainda em recuperação, o aumento de preços impactará a demanda, acarretando uma queda na taxa de crescimento, já a partir de 2020.
- Neste cenário as empresas serão compelidas a se reestruturarem, reduzindo quadros e apertando a remuneração. Eliminação de 137 mil postos de trabalho até 2025, o setor retroagirá e terá uma redução de novas oportunidades de 335 mil postos.

O crescimento de Software e Serviços de TIC foi impulsionado pela Desoneração da Folha. A continuidade do crescimento depende da sua manutenção a partir de 2021.



REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2011 A 2019

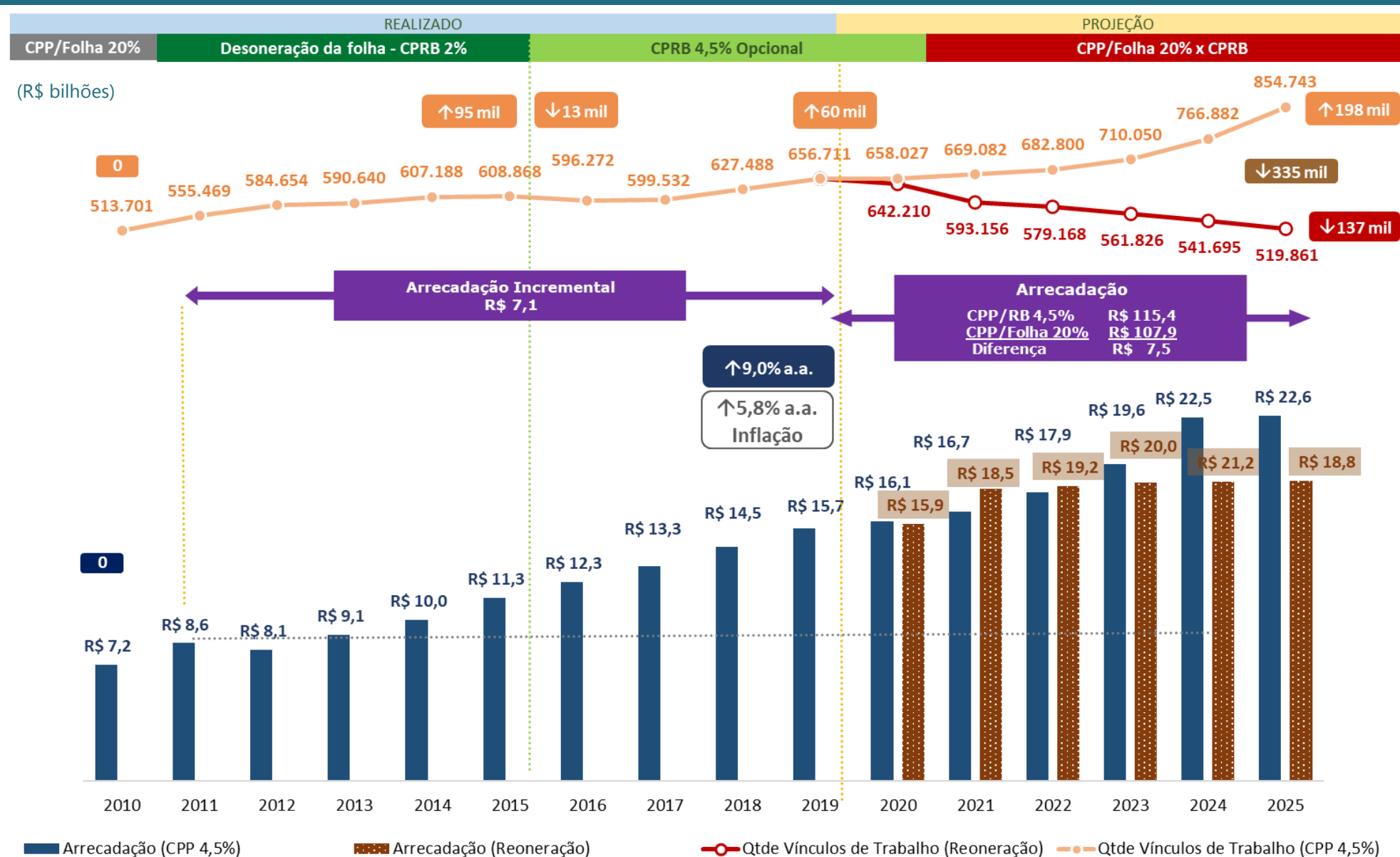
- Arrecadação incremental de R\$ 7,1 bilhões, com crescimento de 9,0% a.a. superior ao crescimento da inflação 5,8% a.a. para o mesmo período.

MANUTENÇÃO DA REONERAÇÃO 2020 A 2025

- Arrecadação incremental à 2011 pode chegar à R\$ 14,1 bilhões, com crescimento de 7,9% a.a. e gerar 198 mil postos de trabalho, totalizando 855 mil em 2025.

Reoneração da Folha x Permanência da Opcionalidade (CPRB e CPFP)

Visão comparativa Empregos e Arrecadação Agregada



REGIME DE CPRB NO PERÍODO DE 2020 A 2025

- Considerando (i) que a arrecadação com a opcionalidade é superior em R\$ 7,5 bilhões e (ii) que com a CPP/Folha 20% há destruição de 137 mil empregos altamente qualificados, conclui-se que não é do melhor interesse do Brasil reonerar a folha de pagamentos do setor de TIC. Além de uma perda de oportunidade de 335 mil postos de trabalho.

FIM DA DESONERAÇÃO DA FOLHA

A Reoneração da Folha com CPP de 20%:

1. Reduz o crescimento do setor de TIC;
2. Destrói empregos;
3. Induz a informalidade nas relações de trabalho; e
4. Mina o futuro do Brasil!



Brasscom

Declaração de Uso e Equipe Envolvida

Este estudo foi **concebido e elaborado pela Brasscom, equipe de Inteligência & Informação**, com base em informações obtidas a partir das diversas fontes identificadas e de metodologias próprias.

O conteúdo disponibilizado **sem indicação de confidencialidade** é **uso público**, carecendo, tão somente, dos **devidos créditos e referências**, em conformidade com os padrões aplicáveis. O conteúdo com a **indicação de confidencialidade** é de uso restrito da **Brasscom** suas **Associadas**.

A **Brasscom** **não se responsabiliza** por **quaisquer usos** que venham a ser **feitos por terceiros**, nem suas **possíveis consequências** nas esferas patrimonial, pessoal ou outras de qualquer natureza.

Desoneração e Reoneração da Folha

Impactos sobre o setor de Software e Serviços de TIC

BR12-2020-005 - Desoneração x Reoneração da Folha v19

Relatório de Inteligência e Informação

Supervisão Geral



Sergio Paulo Gallindo
Presidente Executivo
sergiopaulo.gallindo@brasscom.org.br

Coordenação



Mariana Oliveira
Diretora Executiva
mariana.oliveira@brasscom.org.br

Equipe de Inteligência & Informação



Cindi Leal
cindi.leal@brasscom.org.br



Stephanie Felix Sieber
stephanie.sieber@brasscom.org.br



Tainá Ferreira de Melo
taina.melo@brasscom.org.br

Obrigado!

brasscom.org.br

Siga-nos nas redes sociais

